



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 12 de dezembro de 2017

Hora: 16h00

N.º 48 GT-A-XIII/3.ª

ENTIDADE: Ordem dos Cidadãos

ASSUNTO: Poder tornar possível o que sempre advogaram nos princípios desta associação, um melhor entendimento entre as instituições estatais e os cidadãos, com o objetivo de estimular a corresponsabilização no desenvolvimento do país, tornando atuais excluídos e maltratados inativos em cidadãos de pleno direito na observância dos Direitos Humanos

Recebidos pela Senhora Deputada Maria das Mercês Borges e pelo Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD)

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos representantes da requerente da audiência, a Dra. Isabel Potier e o Dr. Rui Martins, tendo explicado os moldes em que a mesma se iria processar e deu, em seguida, a palavra aos representantes da requerente para exporem os motivos pelos quais pediram para ser recebidos.

Começou por usar da palavra a Dra. Isabel Potier, fundadora e presidente da Ordem dos Cidadãos, que agradeceu esta oportunidade para apresentar um conjunto de sugestões sobre questões tão importantes para o desenvolvimento nacional. Posto isto, começou por lamentar que a Ordem que representa tenha aguardado cerca de três/quatro meses pela resposta a um pedido de audiência formulado ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), ao arrepio do prazo consagrado no Código de Procedimento Administrativo. Acrescentou que como a maioria dos membros desta Ordem se encontram desempregados, gostariam de ter assento no Conselho Diretivo, de forma a poderem apresentar medidas direcionadas aos trabalhadores nas respetivas reuniões. Criticou também o teor de algumas sessões de formação do IEFP, acrescentando que são por vezes fraudulentas, e questionando a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

preparação de alguns formadores. Desta forma, e atendendo à necessidade de, nas suas palavras, “higienizar o funcionamento destas instituições”, defendeu que a entidade a que preside pode fazer o IEFP efetivamente funcionar.

Por outro, abordou também o funcionamento das Universidades Seniores, referindo desde logo que lecionava em duas instituições deste género, e afirmando haver alguma tendência para este tipo de panaceias. Considerou assim que as aulas não eram inclusivas e que os professores não eram remunerados, nem sequer simbolicamente, apesar de as despesas serem contabilizadas, não existindo tão pouca fiscalização da Segurança Social.

Mencionou por fim que a associação a que preside atua em regime *pro bono*, sendo as suas ações financiadas pelos sócios, deixando ainda o desejo de os alertas aqui enunciados serem levados em consideração.

Terminada a intervenção inicial dos requerentes, a **Senhora Coordenadora** realçou a relevância da atividade de cidadania exercida pela Ordem, que era devidamente valorizada. Posto isto, esclareceu que, salvo melhor opinião, e do que conhece, as Universidades Seniores não são financiadas pela Segurança Social, mas sim pelas autarquias, enaltecendo também o trabalho meritório realizado pelas Instituições de Solidariedade Social, e agradecendo as informações transmitidas a propósito do IEFP, bem como todas as outras que de futuro entendam fazer chegar.

Tomou então da palavra o Senhor Deputado **Álvaro Batista (PSD)**, agradecendo a presença da Ordem e a sua atividade. Perguntou então se o IEFP já dera alguma resposta à proposta de colaboração desinteressada e gratuita oferecida pela associação, sublinhando compreender que tal pudesse exigir o tratamento de algumas questões logísticas, mas que a seu ver não devia ser impeditivo desse contributo. Por fim, declarou que a não concretização da reforma do Estado dificultava o exercício de certas funções e serviços.

Neste momento, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** concedeu novamente a palavra aos representantes da requerente para se pronunciarem.

Usou então da palavra a Dra. Isabel Potier, que constatou que talvez o IEFP entendesse que os contributos vindos do exterior da instituição não melhoravam a sua atividade.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Indagou se as políticas adotadas eram de emprego ou para desempregados, já que há três anos que contactam o IEFP e mostram interesse em colaborar, mas sempre sem sucesso. Acrescentou que até agora só o Dr. João Lourenço, do IEFP, mostrou alguma abertura para começarem a dialogar, mas sem que até esta data se verificasse qualquer formalização da parceria, e que ainda assim não passaria pela almejada inclusão da Ordem no Conselho Diretivo do IEFP. Afirmando que os desempregados não são párias da sociedade, deu conta da realização de sessões de formação pela Ordem, lamentando porém os entraves existentes, e questionando a titularidade das empresas que davam formação no IEFP. Concluiu registando que esta associação havia sido criada para poder aglomerar pessoas que tinham receio de se exprimir, frisando que seria importante resolver estas questões.

Seguiu-se a intervenção do Dr. Rui Martins, membro da Direção da Ordem dos Cidadãos, que retomando o assunto das Universidades Seniores, indicou que em algumas delas se leciona formação em Astrologia, acrescentando que as autarquias consignam verbas nos respetivos orçamentos para estes fins, que são devidamente publicados, mas que acabam por não ser executados, o que no seu entender configura uma fraude, sendo o lucro para as autarquias, já que os alunos pagam cerca de 100,00€ por ano, e as juntas de freguesia cedem apenas as salas e por vezes algum material, sem custos adicionais.

Finalizada a intervenção dos representantes da requerente, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para os cumprimentar e agradecer a sua presença, disponibilidade e empenho e trabalho cívico, tomando a devida nota das questões apresentadas, que deverão ser devidamente pensadas e abordadas.

Palácio de São Bento, 13 de dezembro de 2017

**A COORDENADORA DO
GRUPO DE TRABALHO,**

(Maria das Mercês Borges)

